



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 079/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1834/2019
Data: 03/05/2019 - Horário: 11:25
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A RECONSTRUÇÃO DO MURO
DA ESCOLA “MARCELINO BAPTISTA” E
REPAROS NA QUADRA DA COMUNIDADE DO
BATISTA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que reconstrua o muro da Escola “Marcelino Baptista” e realize reparos no teto e estrutura da quadra, na comunidade do Batista, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao mau estado físico da estrutura e do teto que a quadra apresenta, gerando riscos aos moradores que utilizam o local, e pela insegurança com a falta do muro que fora derrubado para obras e não fora reconstruído.

Marilândia-ES, 30 de abril de 2019

**SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR**

Encaminha-se a
Câmara Municipal
Em, 04/05/19

PRESIDENTE